

# PLANO DE PREVENÇÃO DE MANIFESTAÇÕES DE DISCRIMINAÇÃO NAS FORÇAS DE SEGURANÇA

RELATÓRIO ANUAL

**2025**

## ÍNDICE

SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE MANIFESTAÇÕES DE DISCRIMINAÇÃO NAS FORÇAS DE SEGURANÇA EM 2025

ANEXO 1 – OBJETIVOS DO PLANO DE PREVENÇÃO DE MANIFESTAÇÕES DE DISCRIMINAÇÃO NAS FORÇAS DE SEGURANÇA

ANEXO 2 - GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

ANEXO 3 - POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

# **SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE MANIFESTAÇÕES DE DISCRIMINAÇÃO NAS FORÇAS DE SEGURANÇA EM 2025**

O Plano de Prevenção de Manifestações de Discriminação nas Forças de Segurança (Plano) foi aprovado em março de 2021 e é coordenado pela Inspeção-Geral da Administração Interna. A sua execução é acompanhada, na Guarda Nacional Republicana e na Polícia de Segurança Pública, pelos respetivos Oficiais de Direitos Humanos (ODH), que foram designados já em cumprimento do Plano, em 2021.

A monitorização da implementação das medidas previstas no Plano é assegurada por um grupo de trabalho coordenado pela Subinspetora-Geral da Administração Interna, Juiz de Direito Alexandra Costa Gomes. Esse grupo de trabalho integra os/as Oficiais de Direitos Humanos da Guarda Nacional Republicana e da Polícia de Segurança Pública, sendo que, no período em relato, tais cargos foram ocupados pelos seguintes oficiais:

- Tenente-Coronel Sara Isabel dos Santos Quinta Albuquerque (da Guarda Nacional Republicana);
- Intendente Hugo Duarte de Sousa Batista e Guinote (da Polícia de Segurança Pública).

O Plano compreende a intervenção em seis grandes áreas:

- Área do recrutamento;
- Área da formação;
- Área da interação dos membros das Forças de Segurança com os demais cidadãos/ãs e com outros elementos do serviço, incluindo nas redes sociais;
- Área da promoção da imagem das Forças de Segurança e comunicação;
- Área dos mecanismos preventivos e monitorização;
- Área da cooperação institucional para a prevenção da discriminação (esta introduzida em 2024).

Para cada uma destas áreas de intervenção, o Plano prevê objetivos suscetíveis de serem monitorizados e medidos (Anexo 1).

O grupo de trabalho que acompanha a execução do Plano e a implementação das medidas nele previstas manteve-se em contacto durante o ano de 2025, estando vigilante relativamente à evolução dos indicadores e às situações concretas suscetíveis de gerar maior preocupação.

O presente Relatório Anual dá conta dos resultados relativos à implementação das medidas previstas no Plano para 2025.

Os resultados alcançados pela Guarda Nacional Republicana e pela Polícia de Segurança Pública encontram-se refletidos nos relatórios parcelares correspondentes, completos e esclarecedores e que integram o presente Relatório como Anexos 2 e 3, respetivamente. O conteúdo destes relatórios é da responsabilidade de cada uma das Forças de Segurança.

A execução das medidas do Plano em cada uma das entidades que dele são destinatárias segue ritmos que variam em função da estrutura, organização e até projeção futura de cada uma delas.

No que concerne às ações realizadas pela IGAI e com cujas metas se comprometera, cumpre relatar que, dando sequência à formação iniciada em 2023 e continuada em 2024, durante o ano de 2025 a IGAI realizou, junto das forças de segurança, 14 ações de formação subordinadas à temática do combate à discriminação em qualquer uma das suas manifestações.

As ações de formação realizadas durante o ano de 2025 integram um segundo ciclo de formação, tendo sido visitadas capitais de distrito onde a IGAI já estivera em 2023/2024.

Com efeito e dando sequência aos resultados obtidos nos inquéritos de satisfação preenchidos pelos/as formandos/as em 2023/2024, a IGAI deu início a um novo ciclo de formação.

Neste novo ciclo formativo, manteve-se a vertente prática e pedagógica da intervenção, privilegiando-se a discussão, em pequenos grupos, de casos hipotéticos concretos, tanto previamente preparados pela equipa de formadores, como trazidos pelos/as próprios/as formandos/as no contexto da experiência de cada um no dia a dia policial. Introduziu-se, contudo e indo ao encontro das sugestões recebidas pelos/as formandos/as, duas alterações: por um lado, foi alargado o período útil de duração da formação ministrada, assim permitindo uma mais ampla e profunda discussão prática das situações em análise; por outro lado, as ações de formação passaram a ser dirigidas não já a elementos com funções de comando e chefia, mas sim a elementos com funções operacionais, usualmente mais empenhados em atividades policiais de contacto direto com o público e com frequente interação com o/a cidadão/ã.

Procura-se sensibilizar os/as destinatários/as da formação para a importância de evitar e combater qualquer manifestação de discriminação, aprofundam-se exemplos práticos e sedimentam-se conceitos, dando particular destaque à redação do expediente policial, à conduta ética e deontológica indispensável a um agente de autoridade e à presença responsável nas redes sociais.

Neste âmbito, foram realizadas ações de formação em Setúbal, Santarém, Leiria, Lisboa, Évora, Portalegre e Castelo Branco, duas sessões de formação em cada uma das referidas cidades, a elas tendo assistido um total

de 275 elementos - 137 oriundos da Guarda Nacional Republicana e 138 provenientes da Polícia de Segurança Pública.

Em conclusão, cumpre destacar o elevado nível de execução do Plano e o compromisso sério que as Forças de Segurança revelam ter com as finalidades do Plano, concretizado, esse compromisso, na ampla adesão e destacada execução dos objetivos nele traçados.

Lisboa, IGAI, 08 de abril de 2026

A Subinspetora-Geral da Inspeção-Geral da Administração Interna

Juíza de Direito



Alexandra Costa Gomes

# ANEXO 1 - **Objetivos**

PLANO DE PREVENÇÃO DE MANIFESTAÇÕES DE DISCRIMINAÇÃO NAS FORÇAS DE SEGURANÇA  
RELATÓRIO ANUAL | 2025

INSPEÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

ÁREA DO PLANO	OBJETIVOS	MEDIDAS/INDICADORES	METAS	ENTIDADES ENVOLVIDAS
<b>1. Recrutamento</b>	1. Aplicar/consolidar critérios e metodologias de avaliação que permitam despistar personalidades ou patologias suscetíveis de determinar comportamentos que não protegem nem defendem os direitos humanos, tanto no processo de seleção, como durante a formação probatória	Utilização desses critérios e métodos de avaliação a 100% do universo objeto da sua aplicação	Realização em permanência	FS
	2. Reforçar as estratégias de comunicação das FS na divulgação de abertura de concursos, tendo em vista alcançar uma maior diversidade de candidatos	a. Realização de ações de sensibilização que procurem captar maior diversidade de candidatos b. Adoção, sempre que possível e adequado, da perspetiva da igualdade de género, tanto na linguagem escrita/visual, como nos canais de comunicação internos c. Divulgação de informações que promovam a visibilidade do contributo das mulheres e de elementos policiais pertencentes a minorias d. Reforço da informação sobre as várias etapas de recrutamento, incluindo orientações de preparação para as provas	Realização em permanência	FS
	3. Aumentar o recrutamento de candidatas femininas nas Forças de Segurança	Para cada novo procedimento de recrutamento, a GNR e a PSP definem previamente a meta a atingir em termos da taxa de feminização, numa lógica de incremento contínuo face ao procedimento anterior	Realização em permanência, com observância das determinações superiores em vigor	FS

INSPEÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

ÁREA DO PLANO	OBJETIVOS	MEDIDAS/INDICADORES	METAS	ENTIDADES ENVOLVIDAS
<b>2. Formação</b>	4. Manter integradas nos <i>curricula</i> dos cursos ministrados nas FS as matérias relacionadas com a não discriminação e a promoção da Igualdade	a. Integração dessas matérias nos currículos b. Criar um plano curricular de formação específica sobre a não discriminação e a promoção da Igualdade c. Dar início à criação de uma bolsa de formadores que garanta a certificação e a conformidade da formação ministrada com os objetivos a atingir	a. Realização em permanência. b. Apresentação de uma proposta de plano curricular c. Definir critérios para a criação da bolsa de formadores	FS
	5. Realizar ações de formação avulsas junto das FS e/ou dos efetivos sobre a não discriminação e a promoção da Igualdade	N.º de ações de formação nas FS organizadas pela IGAI	5 ações por ano	IGAI FS
<b>3. Interação dos membros das FS com os demais cidadãos e com outros elementos das FS, incluindo nas redes sociais</b>	6. Divulgar boas práticas no relacionamento com os cidadãos em geral, distinguindo: <ul style="list-style-type: none"> <li>Boas práticas na aplicação de medidas de polícia;</li> <li>Boas práticas na interação dos membros das FS com a comunidade;</li> <li>Função informativa desempenhada pelos membros das FS</li> </ul>	Número de iniciativas com essa finalidade	10	FS
	7. Promover boas práticas no relacionamento com outros elementos das FS (da própria organização e de outras organizações)	Número de iniciativas com essa finalidade	3	FS
	8. Divulgar boas práticas na utilização das redes sociais pelos membros das FS relacionadas com a prevenção de manifestações de discriminação	Número de iniciativas com essa finalidade	5	FS

INSPEÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

ÁREA DO PLANO	OBJETIVOS	MEDIDAS/INDICADORES	METAS	ENTIDADES ENVOLVIDAS
	9. Divulgar a função das FS na defesa dos cidadãos e na criação de condições para o exercício – em segurança - de direitos fundamentais (ex: manifestações)	Número de divulgações efetuadas	10	FS
<b>4. Promoção da imagem das FS e comunicação</b>	10. Dar continuidade à valorização e à difusão regular de comportamentos policiais exemplares	Divulgação regular de informações/notícias incluindo comportamentos policiais exemplares	Realização em permanência	FS
	11. Comunicar de forma regular e contínua sobre a intervenção realizada junto de vítimas especialmente vulneráveis, bem como sobre os programas especiais de policiamento dirigidos a grupos em situação de especial vulnerabilidade (ex.: Escola Segura, Idoso em Segurança, programas dirigidos a pessoas com deficiência), refugiados, requerentes de proteção internacional, intervenção junto de minorias étnico-raciais/sociais, e integração de parcerias nestes domínios	Divulgação regular de notícias relacionadas com o trabalho efetuado nestas áreas	Realização em permanência	FS
	12. Realizar ações de sensibilização junto do público externo sobre cidadania, não discriminação, diálogo intercultural e direitos humanos	Número de ações realizadas Número de cidadãos abrangidos	Realização em permanência	FS
<b>5. Mecanismos preventivos e monitorização</b>	13. Difusão (também internamente) das recomendações/boas práticas de entidades nacionais e internacionais oficialmente reconhecidas que atuem no combate à discriminação	Difusão regular de recomendações/boas práticas	Realização em permanência	FS

INSPEÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

ÁREA DO PLANO	OBJETIVOS	MEDIDAS/INDICADORES	METAS	ENTIDADES ENVOLVIDAS
	14. Utilização de mecanismos de intervenção de carácter preventivo aquando da manifestação, por parte de elementos policiais no exercício de funções, de sinais de discriminação	Divulgação da existência desses mecanismos e sua utilização a 100% das situações que a determinem	Realização em permanência	FS
	15. Promover o conhecimento sobre as (eventuais) situações ocorridas nas FS relativas a manifestações discriminatórias por parte de elementos policiais	Recolha e sistematização de dados estatísticos	Disponibilização de dados estatísticos com periodicidade trimestral	IGAI FS
	16. Promover o conhecimento de situações em que há manifestações de discriminação contra agentes da FS	Recolha e sistematização de dados estatísticos	Disponibilização de dados estatísticos com periodicidade trimestral	IGAI FS
<b>6. Cooperação institucional para a prevenção da discriminação</b>	17. Participação em Estratégias e Planos Nacionais (exemplo: Estratégia Nacional para a Igualdade e a não Discriminação 2018-2030; Plano Nacional de Implementação do Pacto Global das Migrações)	Número de medidas atribuídas às FS em cada Estratégia/Plano	Cumprimento das medidas atribuídas às FS em cada Estratégia/Plano	FS
	18. Participação em Conselhos e Comissões (exemplo: Conselho para as Migrações, Comissão para a Igualdade contra a Discriminação Racial)	Percentagem de resposta dada às solicitações recebidas	Realização em permanência	FS
	19. Cooperação com comités e grupos de peritos internacionais (exemplo: CPT, PPAA)	Percentagem de resposta dada às solicitações recebidas	Realização em permanência	FS
	20. Saber quantas queixas por discriminação foram apresentadas por cidadãos contra outros cidadãos junto de cada uma das FS	Número de queixas apresentadas	Realização em permanência	FS
	21. Participação das FS em projetos locais que visam a igualdade social e de oportunidades em contexto de comunidades vulneráveis	Número de projetos	Realização em permanência	FS

# ANEXO 2 - GNR

PLANO DE PREVENÇÃO DE MANIFESTAÇÕES DE DISCRIMINAÇÃO NAS FORÇAS DE SEGURANÇA  
RELATÓRIO ANUAL | 2025



**PLANO DE PREVENÇÃO DE MANIFESTAÇÕES DE DISCRIMINAÇÃO NAS FORÇAS DE SEGURANÇA**

**RELATÓRIO ANUAL | 2025**

## RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE MANIFESTAÇÕES DE DISCRIMINAÇÃO NAS FORÇAS DE SEGURANÇA

### Área 1 – Recrutamento

**Objetivo 1 – Aplicar/consolidar critérios e metodologias de avaliação que permitam despistar personalidades ou patologias suscetíveis de determinar comportamentos que não protegem nem defendem os DH, tanto no processo de seleção, como durante a formação probatória**

O Centro de Psicologia Organizacional e Serviço Social (CPOSS) prosseguiu a consolidação de critérios e metodologias de avaliação a aplicar aos candidatos para o ingresso em cada categoria da Guarda Nacional Republicana (GNR), que possibilitem identificar personalidades ou patologias suscetíveis de se encontrarem correlacionadas com comportamentos que não protejam nem defendam os Direitos Humanos.

Estes critérios e métodos de seleção, que incluem a Avaliação Psicológica, visam, através de técnicas adequadas, avaliar, as aptidões, características e competências comportamentais dos candidatos e estabelecer a sua adequação às exigências da função de Guarda.

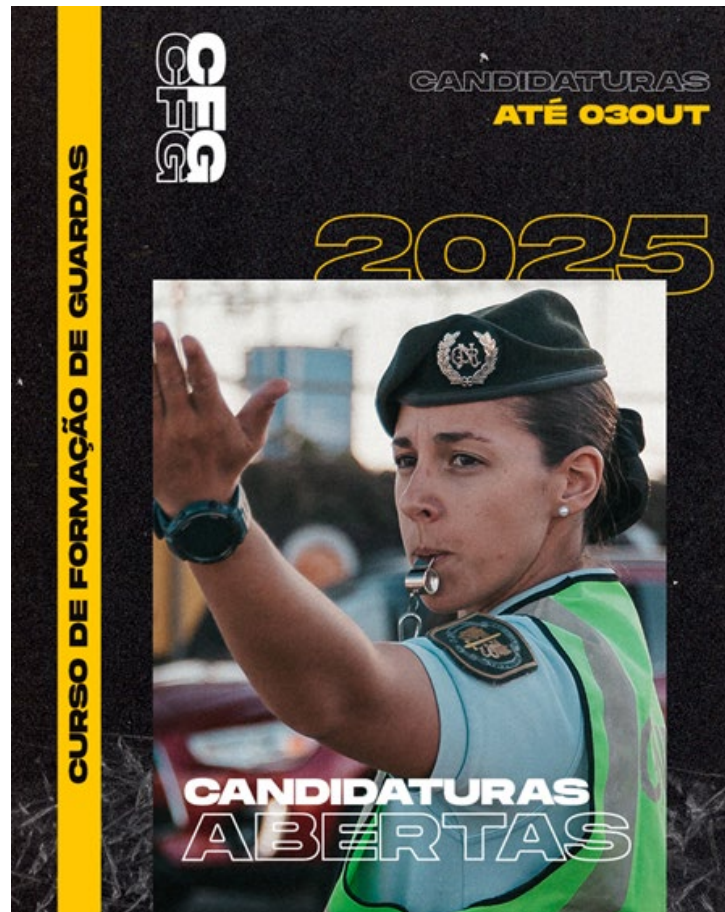
**Objetivo 2 – Reforçar as estratégias de comunicação da GNR na divulgação de abertura de concursos, tendo em vista alcançar uma maior diversidade de candidatos**

Foram reforçadas as ações de comunicação externa, na divulgação da abertura de concursos, com o propósito de incrementar o número de Pessoas alcançadas e a diversidade de candidatos.

Neste âmbito, têm sido privilegiadas metodologias de comunicação abrangentes, com mensagens de carácter transversal à Sociedade e suscetíveis de aumentar a atratividade para o ingresso na Instituição.

Têm vindo a ser ajustados os conteúdos divulgados, tornando a informação mais apelativa e esclarecedora, e ainda, promotora dos valores da igualdade e da inclusão.

Neste desígnio, as campanhas de divulgação incluíram a realização de ações de sensibilização, o reforço dos canais de comunicação e do apoio prestado aos candidatos, nas diferentes fases do processo de recrutamento.



Foi implementado um novo formulário no Portal de Recrutamento, com vista a simplificar o processo de candidatura.

Trata-se de um formulário de pré-inscrição, para o Curso de Formação de Guardas (CFG), que:

- ✓ Se encontra disponível durante todo o ano, no Portal de Recrutamento da GNR;
- ✓ Constitui um processo gratuito, simples e célere, baseado no preenchimento de um conjunto reduzido de campos;
- ✓ Assegura o envio atempado de um aviso relativo à abertura do procedimento concursal, facilitando a concretização da candidatura, dentro dos prazos legalmente estabelecidos.



Os candidatos acedem à página oficial da GNR em [www.gnr.pt](http://www.gnr.pt) (Área do Recrutamento/Candidatura Online) ou diretamente ao Portal de Recrutamento, em <https://recrutamento.gnr.pt/EscolherConcurso.aspx>

Guarda Nacional Republicana

<div style="background-color: #0056b3; color: white; padding: 2px;">MENU</div> <ul style="list-style-type: none"> <li>Início →</li> <li>Condições de Acesso →</li> <li>Calendário →</li> <li>Formulário Pré-Candidatura →</li> <li>Candidatura Online →</li> <li>Área do Candidato →</li> <li>Informações →</li> <li>Contactos →</li> <li>Ajuda →</li> <li>Métodos de Seleção / Vídeos Tutoriais →</li> </ul>	<div style="border: 1px solid #ccc; padding: 10px; margin-bottom: 10px;"> <p><b>Início</b></p> <p>BEM-VINDO AO PORTAL DE RECRUTAMENTO DA GNR</p> <p>Este portal tem como finalidade o recrutamento eletrónico e a seleção de candidatos para ingresso nos quadros desta força de segurança.</p> <p>Através deste portal pode apresentar a sua candidatura e acompanhar a sua situação no decurso do processo de seleção.</p> <p>A apresentação de candidaturas será feita, exclusivamente, por via eletrónica, através deste portal.</p> </div>	<div style="text-align: center;"> </div> <p>Neste site poderá inscrever-se para participar nos concursos de recrutamento que a instituição realiza.</p> <div style="border: 1px solid #ccc; padding: 5px; margin-top: 10px;"> <p><b>Notícias</b></p> <p>21-08-2025 12:00:00</p> <p>Informa-se que poderá formalizar a sua pré-inscrição para admissão ao Curso de Formação de Guardas da GNR, a fim de ser informado da abertura do procedimento concursal. Para tal deverá seleccionar a área 'Formulário Pré-Candidatura'.</p> </div>
---	---	---

Guarda Nacional Republicana

Ministério da Administração Interna

A formalização das candidaturas é realizada exclusivamente por via eletrónica, mediante o preenchimento e submissão do formulário, composto por campos simples, parcial ou totalmente validados, mediante a autenticação com documento de identificação legalmente válido.

É, também, acessível por QR Code.



Em linha com a estratégia de comunicação externa e sob coordenação da Divisão de Comunicação e Relações Públicas foram prosseguidas diversas ações de divulgação, assumindo particular relevância as que decorreram através de anúncio em rádio de cobertura nacional, as desenvolvidas nas redes sociais oficiais - num total de 68 publicações - e por meio de comunicado de imprensa, conforme se desagrega:

#### **Redes Sociais**

- ✓ Compromisso de Honra - 10
- ✓ Juramento de Bandeira - 11
- ✓ Campanhas de Recrutamento - 47

#### **Comunicados de imprensa**

À semelhança dos anos anteriores, procedeu-se à impressão e distribuição, a nível nacional, de material informativo em formato de *flyers*, em linha com os conteúdos disponibilizados no Portal do Candidato, relativos às condições de acesso, métodos de seleção e fases do processo de admissão ao CFG (incluindo provas de conhecimentos, provas físicas e avaliação psicológica), complementados com vídeos tutoriais, de carácter explicativo e demonstrativo para cada tipo de prova.

### **Objetivo 3 – Aumentar o recrutamento de candidatas femininas na GNR**

Foram definidas, para o ano de 2025, as vagas e os respetivos postos de trabalho para ingresso na GNR, nas diferentes carreiras e categorias.

Os avisos de abertura de concurso são devidamente divulgados, procurando promover a representatividade da Sociedade no seio da GNR e incrementar a participação feminina, em termos progressivos, face a procedimentos anteriores.

Neste enquadramento, apresentam-se os dados referentes aos ingressos na Instituição, ao nível do CFG, entre 2022 e 2025, desagregando a respetiva taxa de feminização:

CURSO		M	F	TOTAIS	%
44.º CFG	Colocação em 23/02/22	250	30	280	10,71%
45.º CFG	Colocação em 27/04/22	240	30	270	11,11%
46.º CFG	Colocação em 28/06/22	271	34	305	11,15%
47.º CFG	Colocação em 01/09/22	257	41	298	13,76%
48.º CFG	Colocação em 28/12/22	286	25	311	8,04%
49.º CFG	Colocação em 09/03/23	281	43	324	13,27%
50.º CFG	Colocação em 09/05/23	186	27	213	12,68%
51.º CFG	Colocação em 25/07/23	268	33	301	10,96%
52.º CFG	Colocação em 10/10/23	210	16	226	7,08%
53.º CFG	Colocação em 29/04/24	266	42	308	13,36%
54.º CFG	Colocação em 15/07/24	201	16	217	7,37%
55.º CFG	Colocação em 26/12/24	382	49	431	11,37%
56.º CFG	Colocação em 30/04/25	129	05	134	3,73%
57.º CFG	Colocação em 29/12/25	549	61	610	10,00%

Tabela 1 – Quantitativo e percentagem de mulheres que ingressaram nos CFG, entre 2022 e 2025

No ano de 2025, a taxa de feminização referente ao efetivo militar e da carreira de Guarda Florestal apresentava os seguintes valores:

Categoria/Carreira	Masculino	Feminino	Totais	%
Militares	21.049	2.093	23.142	9,04%
Guardas Florestais	345	21	366	5,74%
Total	21.394	2.114	23.508	8,99%

Tabela 2 – Taxa de feminização referente ao efetivo militar e da carreira florestal (2025)

Contribuem, também, para este objetivo, as atividades desenvolvidas no âmbito da 21.ª edição do Dia da Defesa Nacional (DDN), que decorreu entre 14 de janeiro e 21 de

novembro de 2025, nos 32 Centros de Divulgação de Defesa Nacional, e abrangeu um total de 105.671 jovens. A GNR participou, à semelhança dos anos transatos, através do seu dispositivo territorial e sob coordenação do Comando de Doutrina e Formação e da Divisão de Comunicação e Relações Públicas, tendo as ações promovidas incluído uma apresentação institucional, onde foram integrados conteúdos alusivos aos elementos femininos da Instituição, acompanhada da distribuição de um *flyer* com as condições de admissão à GNR e uma demonstração/mostra de meios.

## Área 2 – Formação

### **Objetivo 4 – Manter integradas, nos *currícula* dos cursos ministrados na GNR, as matérias relacionadas com a não discriminação e a promoção da Igualdade**

Os conteúdos relativos aos Direitos Humanos e Igualdade foram devidamente integrados nos *currícula* dos cursos ministrados na GNR e têm sido reforçados em todos os tipos de formação, nomeadamente ao nível dos cursos de Formação Inicial, de Promoção, de Especialização e de Qualificação, sendo dada especial ênfase às matérias de direitos, liberdades e garantias, respeito pela diversidade, aplicação de meios coercivos e cidadania.

### **Objetivo 5 – Realizar ações de formação avulsas junto do efetivo, sobre a não discriminação e a promoção da Igualdade**

Durante o ano de 2025, a Comissão para a Igualdade na Guarda e a Oficial de Direitos Humanos, em articulação com o Comando de Doutrina e Formação, ministraram uma palestra já prevista nos programas curriculares dos cursos da GNR e integrada num Plano de Formação Específico, direcionado a todo o dispositivo, que privilegiou particularmente o efetivo em funções operacionais.

No que se refere a esta palestra, foram ministradas 38 sessões presenciais, enquadradas nos seguintes cursos:

- ✓ Curso Laboratorial de Criminalística
- ✓ Curso de Fiscalização de Tacógrafos (quatro cursos)
- ✓ Curso de Bastão Extensível
- ✓ Curso de Formação de Guardas (dois cursos)
- ✓ Curso de Formador de Tiro (dois cursos)

- ✓ Curso de Investigação de Crimes em Ambiente Rodoviário
- ✓ Curso de Patrulhamento Ciclo (dois cursos)
- ✓ Curso de Investigação e Apoio a Vítimas Específicas
- ✓ Curso G4 POLARIS PT 2025
- ✓ Curso Específico de Cavalaria para Guardas
- ✓ Curso Laboratorial de Criminalística
- ✓ Curso de Trânsito e Segurança Rodoviária
- ✓ Curso de Manutenção e Restabelecimento de Ordem Pública (dois cursos)
- ✓ Curso de Análise de Informação Criminal
- ✓ Curso de Piloto Remoto de Aeronave Não Tripulada (quatro cursos)
- ✓ Curso de Fiscal
- ✓ Curso de Operador Siderotécnico e Auxiliar de Medicina Veterinária
- ✓ Curso de Negociação
- ✓ Curso de Batedor Moto
- ✓ Curso de Promoção a Sargento-ajudante
- ✓ Curso de Investigação Criminal
- ✓ Curso de Proteção da Natureza e Ambiente
- ✓ Curso de Criminalística
- ✓ Curso de Segurança, Proteção e Resiliência de Infraestruturas
- ✓ Curso de Restabelecimento de Ordem Pública
- ✓ Curso de Intervenção Rápida
- ✓ Curso de Investigação Tributária
- ✓ Curso de Intervenção de Cavalaria

Adicionalmente e em complemento à formação presencial, ministraram-se seis sessões *on-line*, destinadas aos seguintes cursos:

- ✓ Curso de Prevenção Criminal, Policiamento Comunitário e Direitos Humanos (dois turnos)
- ✓ Curso de Promoção a Cabo (quatro turnos)

No global, as 44 sessões realizadas em 2025 abrangeram um total de 2.734 formandos, (1.685 em formato presencial e 1.049 em sessões *on-line*).

Em complemento, em 2025, ao abrigo do Plano de Formação Específico direcionado ao dispositivo da GNR, anteriormente referido, foram ministradas, nas Unidades, 30 sessões presenciais.

No total, este plano abrangeu 840 participantes, dos quais 42 Oficiais, 192 Sargentos, 562 Guardas e 44 Civis.

## FORMAÇÃO

## Formação em Direitos Humanos e Igualdade na Unidade de Intervenção

Participaram nesta iniciativa, 25 militares adquirindo competências alinhadas com os princípios de Direitos Humanos e Igualdade.



Realizou-se no final do mês de novembro, na Unidade de Intervenção (UI), uma ação de formação no âmbito das Atribuições da Comissão para a Igualdade na Guarda (CIGUARDA) e do Plano de Prevenção de Manifestações de Discriminação nas Forças de Segurança.

Esta formação foi conduzida por dois militares da CIGUARDA, reforçando o compromisso da Guarda com uma atuação justa e inclusiva.

No decurso do ano de 2025, e no âmbito do Plano de Prevenção de Manifestações de Discriminação nas Forças de Segurança (PPMDFS), a GNR continuou a colaborar no Plano de Formação Específico promovido pela Inspeção Geral da Administração Interna, direcionado a efetivo do serviço operacional das Forças de Segurança (FS), tendo sido realizadas sete sessões, abrangendo um total de 142 militares de todas as classes profissionais.

Complementarmente, o Departamento de Psicologia e Intervenção Social realizou 18 ações de formação no âmbito dos Direitos Humanos e Igualdade e da Prevenção do Suicídio na Guarda, abrangendo um total de 207 militares e três civis.

## Área 3 – Interação dos membros das Forças de Segurança com os demais cidadãos, com outros elementos das Forças de Segurança, incluindo nas redes sociais

### Objetivo 6 – Divulgar boas práticas no relacionamento com os cidadãos em geral

Tem sido promovida a divulgação de boas práticas no relacionamento com os cidadãos, como forma de promover a confiança mútua e a colaboração entre a comunidade e as Forças de Segurança, abrangendo, essencialmente:

- ✓ Boas práticas na aplicação de medidas de polícia
- ✓ Boas práticas na interação social dos membros da GNR com a comunidade
- ✓ Função informativa desempenhada pelos membros das FS

Neste desígnio, foram realizadas ações que, não sendo exclusivamente direcionadas a esta finalidade, contribuem para este objetivo, configurando-se como modelos de relacionamento com os cidadãos, de entre as quais se destacam as seguintes:

#### a. Sistema de Teleassistência a Pessoas Vulneráveis (STPV) - STPV - “eGuard”

- (1) Assenta num equipamento de teleassistência e parcerias institucionais, que procura desenvolver uma resposta integrada de segurança, ação social e de saúde, a pessoas especialmente vulneráveis, garantindo uma resposta célere e eficaz no socorro e/ou apoio;
- (2) O “eGuard” permite aos idosos o prolongamento do tempo na sua habitação, retardando a sua institucionalização, conferindo-lhes segurança na sua zona de conforto, através de uma rede institucional de resposta rápida a cidadãos com vulnerabilidades específicas, garantindo uma assistência remota permanentemente (24 horas, 7 dias), que posteriormente canaliza a resposta mais adequada à necessidade identificada;
- (3) Atualmente, está implementado em oito Comandos Territoriais (CTer), estando abrangidos 429 idosos em situação de vulnerabilidade;
- (4) No ano de 2025, foram celebrados mais sete Protocolos de Colaboração, neste âmbito, com municípios dos distritos de Bragança, Castelo Branco, Guarda e Aveiro.



#### **b. Gabinetes de Proximidade e Atendimento Comunitário (GPAC)**

- (1) Foram desenvolvidos e implementados inicialmente no CTer de Beja, em parceria com as Juntas de Freguesia onde não existe, fisicamente, um Posto Territorial da GNR;
- (2) Estes Gabinetes permitem ampliar a capacidade de atendimento aos cidadãos mais vulneráveis e com menos capacidade de deslocação, apostando no reforço do Policiamento e do Atendimento de Proximidade e Comunitário;
- (3) Atualmente estão implementados 17 GPAC;
- (4) Em 2025, foram implementados no CTer de Portalegre, tendo sido formalizado, em 29 de março, um Protocolo de Colaboração com a Santa casa da Misericórdia de Cabeço de Vide.



### c. Parceria entre a GNR e a ERSE

- (1) Destinada a prevenir burlas relacionadas com o setor energético, destacam-se as iniciativas de distribuição de 18.000 blocos e a campanha de divulgação e sensibilização conjunta no âmbito do protocolo com a ERSE, integrada na Operação Comércio Seguro 2025, em sede da qual são prestados conselhos de segurança;
- (2) Na mesma linha, no âmbito da Operação “Censos Sénior – Edição 2025”, foram distribuídos cerca de 46 000 blocos e 300 lanternas, para entrega à população idosa.

### d. Parceria entre a GNR e a Associação para a Promoção da Segurança Infantil (APSI):

- (1) Teve o desenvolvimento durante a Operação “Prevenção de Afogamentos 2025”, no período de veraneio, entre 16 de junho e 30 de setembro;
- (2) De entre as ações promovidas, foi distribuído o *flyer* da Operação Prevenção de Afogamentos 2025, nas versões portuguesa e inglesa, em contexto de policiamento de proximidade, contendo conselhos alusivos a comportamentos a adotar junto/em ambiente aquático;
- (3) Esta iniciativa visou sensibilizar para a problemática do afogamento de crianças e jovens, em piscinas e em ambientes naturais, tendo sido realizadas 2.412 ações de sensibilização, abrangendo um total estimado de 48.315 pessoas.

## Objetivo 7 – Promover boas práticas no relacionamento com outros elementos das Forças de Segurança

No quadro das iniciativas desenvolvidas, passíveis de promover boas práticas no relacionamento com outros elementos das Forças de Segurança, tanto ao nível da GNR como em outras instituições e congéneres, elencam-se reuniões e ações de formação e de partilha de experiências e conhecimentos, no plano nacional e internacional, conforme se indica:

### a. Iniciativa G4 (forças *gendármicas* - GNR, *Guardia Civil*, *Arma dei Carabinieri* e *Gendarmerie Nationale Francesa*)

- (1) Organização do “G4 Polaris - *Joint Initial Training*”, na Escola da Guarda, em Queluz, entre 27 de abril e 16 de maio de 2025, com a participação de 40 formandos e 12 formadores das Congéneres do G4;



- (2) Organização do “*Environmental Crime Investigation Course*”, na Escola da Guarda, em Queluz, de 03 a 07 de novembro de 2025, com a participação de cinco formandos das forças *gendármicas* do G4, com vista a promover a partilha de boas práticas, informações, metodologias de investigação, fiscalização e cooperação, no âmbito dos crimes ambientais.

## **b. Comunidade dos Países de Língua Portuguesa**

No âmbito da VI Reunião dos Ministros do Interior e da Administração Interna da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), a GNR, que integra o Conselho de Chefes de Polícia e é coordenadora de algumas das comissões técnicas de peritos das Forças, assumiu a coordenação dos trabalhos desenvolvidos ao nível das reuniões da Comissão de Proteção de Natureza e Ambiente, da Comissão de Segurança Rodoviária e da Comissão de Gestão Civil de Crises, esta última, conjuntamente com a Polícia Nacional de Angola, com a qual assinou um novo Memorando de Entendimento, com vista a reforçar a cooperação bilateral nas áreas da segurança e da ordem interna.

### **Objetivo 8 e 9 – Divulgar boas práticas na utilização das redes sociais pelos membros da GNR relacionadas com a prevenção de manifestações de discriminação / Divulgar a função das FS na defesa dos cidadãos e na criação de condições para o exercício - em segurança - de direitos fundamentais**

Foi reforçado o Plano de Ações de Sensibilização, dirigido ao dispositivo da GNR, com o objetivo de promover e divulgar práticas adequadas no uso das redes sociais e na interação com os cidadãos.

Neste sentido, como forma de potenciar a comunicação externa, foram divulgadas, em 2025, publicações destinadas a informar e sensibilizar a comunidade para diferentes temáticas, com especial ênfase à Igualdade e Não Discriminação, de entre as quais se destacam as seguintes:

#### **Divulgação de conteúdos em Redes Sociais**

- ✓ Mulheres: 375
- ✓ Crianças: 65
- ✓ Idosos: 44
- ✓ Pessoas negras: 21
- ✓ Pessoas com deficiência: 06

#### **Comunicados de imprensa**

- ✓ Idosos: 04
- ✓ Crianças: 02
- ✓ Violência doméstica: 116

- ✓ Resgate de migrantes: 06
- ✓ Dois detidos por crimes de burla qualificada a idosos
- ✓ Dia Mundial de Combate ao *Bullying*
- ✓ GNR encerra lar de idosos ilegal

## Área 4 – Promoção da Imagem das Forças de Segurança e Comunicação

### Objetivo 10 – Dar continuidade à valorização e à difusão regular de comportamentos policiais exemplares

Com o propósito de contribuir para a consolidação da confiança das Pessoas e dar visibilidade a condutas e intervenções de carácter exemplar, praticadas pelo efetivo da GNR, assim como sensibilizar para a relevância da atividade policial, foram divulgadas diversas publicações, ao longo do ano, de entre as quais se salientam as seguintes:

#### Redes Sociais

- ✓ Missão Salvar Vidas: 09
- ✓ Empatia aos cidadãos: 36

#### Comunicados de imprensa

- ✓ Militares da GNR salvam idosa de incêndio em habitação
- ✓ Militares salvam idoso de casa em chamas
- ✓ Parceria entre a GNR e o Pingo Doce
- ✓ Programa Escola Azul
- ✓ Resgate de idosos perdidos no trilho das Furnazinhas
- ✓ Campanha “Escola Segura” 2025/2026
- ✓ Militares da GNR combatem incêndio em residência
- ✓ Reforço das ações de segurança junto da comunidade escolar
- ✓ Operação “Censos Sénior 2025”
- ✓ Balanço da Operação “Censos Sénior 2025”
- ✓ Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra as Mulheres
- ✓ A Equitação no desenvolvimento positivo em jovens
- ✓ GNR desmantela grupo criminoso responsável por furtos em lares de idosos

No âmbito das funções policiais, foram recebidos **562 elogios**, no decorrer do ano de 2025, o que ilustra o reconhecimento da dedicação e profissionalismo do efetivo da Guarda, no exercício das suas funções, e o apreço e a valorização manifestados pelos cidadãos e diferentes entidades da sociedade.

**Objetivo 11 – Comunicar de forma regular e contínua sobre a intervenção realizada junto de vítimas especialmente vulneráveis, bem como sobre os programas especiais de policiamento dirigidos a Grupos em situação de especial vulnerabilidade, refugiados, requerentes de proteção internacional, intervenção junto de minorias étnico-raciais/sociais, e integração de parcerias nestes domínios**

Considerando a importância de assegurar uma comunicação regular e contínua sobre a intervenção desenvolvida junto de vítimas especialmente vulneráveis, bem como sobre os programas especiais de policiamento dirigidos a grupos em situação de particular vulnerabilidade, foram realizadas diversas ações, ao abrigo dos Programas Especiais da GNR, destacando-se, no ano de 2025, aquelas que, no contexto da «Campanha Escola Segura 2024/2025», consistiram na execução de várias operações em datas comemorativas específicas, orientadas para a consciencialização e sensibilização da comunidade escolar relativamente a diferentes temáticas:

**a. Programa Escola Segura**

- (1) **Páscoa (Operação *Spring Break*)** – Entre 07 e 11 de abril, foram realizadas 262 ações de sensibilização, em matéria de prevenção de comportamentos aditivos – estupefacientes, com o objetivo de sensibilizar os alunos que se deslocam, nesta altura do ano, em viagens de finalistas e férias escolares, para a adoção de comportamentos de risco, inerentes ao consumo de drogas e álcool. Estas ações tiveram um alcance estimado de 10.223 alunos.
- (2) **Dia Mundial da Propriedade Intelectual** – Entre 21 e 26 de abril, foram realizadas 161 ações de sensibilização, direcionadas à comunidade escolar, no âmbito da importância da propriedade intelectual e da proteção do conhecimento e desenvolvimento económico, tendo sido alcançado um total estimado de 5.603 pessoas.
- (3) **Dia Europeu da Segurança Rodoviária** – No dia 09 de maio foram realizadas 170 ações de sensibilização, direcionadas à comunidade escolar, no âmbito

da Prevenção Rodoviária e Mobilidade, com especial incidência para a sinalização de trânsito e para a forma correta de circular a pé, em locais com trânsito. Foram abrangidas 8.253 pessoas.



- (4) **Dia Mundial da Internet** – Entre 12 e 16 de maio, foram realizadas 325 ações de sensibilização, direcionadas à comunidade escolar, tendo sido dada especial ênfase à prevenção de comportamentos de risco inerentes à utilização da internet, as quais abrangeram 12.153 pessoas.
- (5) **Dia Mundial da Criança** – Entre 26 de maio e 01 de junho, foram realizadas 306 ações de sensibilização, direcionadas à comunidade escolar, no âmbito dos direitos das crianças, complementando com diversas atividades práticas e/ou demonstrações estáticas de meios, tendo sido alcançado um total de 82.935 pessoas.



- (6) **Dia Mundial Anti Contrafação** – Entre 02 e 06 de junho, foram realizadas 151 ações de sensibilização, com o objetivo de alertar os alunos e a comunidade para a importância da Propriedade Intelectual e para os perigos da contrafação e da pirataria. No global, foi abrangido um total de 5.661 pessoas.
- (7) **Dia Internacional de Combate ao Discurso de Ódio** – Entre 16 e 20 de junho, foram desenvolvidas 151 ações de sensibilização, em matéria de cidadania e não-discriminação, dirigidas a alunos e à comunidade, sendo dada ênfase ao discurso de ódio, as quais alcançaram 7.105 pessoas.
- (8) **Dia Internacional da Luta Contra o Uso e Tráfico Ilícito de Drogas** – Foram desenvolvidas 172 ações de sensibilização, no âmbito da Prevenção de Comportamentos Aditivos, dirigidas a alunos e à comunidade, com vista a alertar para consequências graves do consumo de droga e de álcool. Foram sensibilizadas 4.931 pessoas.
- (9) **Regresso às aulas** – Neste âmbito, foram desenvolvidas 551 ações de sensibilização, em matéria de Autoproteção, com o objetivo de consciencializar a comunidade escolar para comportamentos que promovam a segurança em geral, tendo sido abrangidas 37.164 pessoas.
- (10) **Dia Internacional da Não Violência** – Foram desenvolvidas 304 ações, entre 30 de setembro e 04 de outubro, em matéria de direitos humanos, com

vista a consciencializar a comunidade escolar, tendo sido alcançadas 10.111 pessoas.

- (11) **Dia Mundial de Combate ao *Bullying*** – Entre 13 e 17 de outubro, foram desenvolvidas 437 ações de sensibilização, no âmbito da Violência entre Pares, com vista a consciencializar a comunidade escolar para esta forma de violência e a apoiar e incentivar as vítimas a denunciar, assim como a encontrar formas de as prevenir, tendo sido alcançadas 16.015 pessoas.
- (12) **Dia Nacional da Língua Gestual Portuguesa** – Foram desenvolvidas 241 ações de sensibilização, entre 10 e 15 de novembro, em matéria de Cidadania e Não-Discriminação, com vista a promover a Língua Gestual Portuguesa e a promover o respeito pelos direitos das pessoas surdas e a sua inclusão, tendo sido alcançadas 8.397 pessoas.
- (13) **Dia Internacional dos Direitos das Crianças** – Foram realizadas 397 ações de sensibilização, entre 17 e 21 de novembro, no âmbito da Segurança Infantil, com vista a consciencializar a comunidade escolar para os direitos das crianças, tendo sido abrangidas 16.484 pessoas.



- (14) **Dia Internacional para a Eliminação da Violência contra as Mulheres** – Entre 24 e 28 de novembro, foram executadas 210 ações de sensibilização, em matéria de Violência Doméstica e com especial incidência nos casos de

abuso ou assédio sexual, maus tratos físicos e psicológicos e ambiente digital (Ciberviolência). Foram abrangidas 6.825 pessoas.

- (15) **Dia Internacional das Pessoas com Deficiência e Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência** – Foram desenvolvidas 254 ações de sensibilização, entre 02 e 09 de dezembro, no âmbito do Apoio a Pessoas com Deficiência, com vista a promover a mobilização para a defesa da dignidade, dos direitos e do bem-estar a pessoas portadoras de diversos tipos de deficiência, tendo sido alcançadas 8.910 pessoas.



**b. Programa Idosos em Segurança – Apoio 65**

- (1) **Protocolo da GNR com o Pingo Doce** – Ao abrigo deste protocolo e à semelhança de anos anteriores, foram entregues cabazes a idosos mais vulneráveis e carenciados, com produtos de alimentação e de cuidado pessoal, através dos Comandos Territoriais, num total de 1800 cabazes da Páscoa, 1800 cabazes de Verão 1800 cabazes de Natal.
- (2) **Projeto Promoção da Saúde Direção Geral de Saúde / GNR** – Foram realizadas diversas ações de sensibilização aos idosos, com divulgação de conselhos sobre as ondas de calor e a distribuição de 500 *flyers*, para entrega atempada à população idosa, antes do período de veraneio.



(3) **Protocolo de Cooperação com o Instituto de Segurança Social** – Foi promovida uma ação de formação, no dia 24 de setembro, no âmbito do Estatuto de Cuidador Informal, tendo sido abordados os seguintes assuntos:

- ✓ O que é a medida do Estatuto de Cuidador Informal
- ✓ Quem são os destinatários deste Estatuto
- ✓ Requisitos para acesso à medida
- ✓ Quais os apoios que os destinatários podem beneficiar da parte da Segurança Social
- ✓ Divulgação de interlocutores locais em cada distrito para efeitos de esclarecimento de dúvidas por parte dos militares.

#### c. Programa de Apoio a Pessoas com Deficiência

(1) **Dia Mundial da Consciencialização do Autismo** – Entre 31 de março e 04 de abril, foram realizadas 221 ações de sensibilização com o objetivo de consciencializar e promover a mobilização para a defesa da dignidade, dos direitos e do bem-estar das pessoas com autismo, tendo sido abrangidas 7.530 pessoas.

(2) **Protocolo de Colaboração “Projeto APROXIMA-TE”, entre a GNR e o Município de Coimbra** – Esta parceria, celebrada em 15 de setembro, visa estabelecer uma rede de parceiros com competências e conhecimento na área da saúde, para apoiar pessoas em situações de isolamento social involuntário e em aspetos relativos à sua saúde.

- (3) **Sessões de Equitação Terapêutica no Destacamento Territorial de Gouveia** – Estas sessões de equitação terapêutica iniciaram em fevereiro, nas instalações do Destacamento Territorial de Gouveia, com o objetivo de promover a saúde mental através da prática de equitação terapêutica, e contaram com a participação de utentes da Associação de Beneficência Popular de Gouveia de apoio à saúde mental.



- (4) **Workshop de Capacitação "Tribunais acessíveis e adaptados às crianças vítimas com deficiência e/ou vulnerabilidade psicossocial"** – Organizado no dia 06 de junho, pela FENACERCI - Federação Nacional de Cooperativas de Solidariedade Social e pela APAV - Associação Portuguesa de Apoio à Vítima, no âmbito de parcerias estabelecidas, visou promover uma ação de formação com o objetivo de capacitar os diversos intervenientes das áreas da justiça, social e saúde para a participação das crianças vítimas, com deficiência intelectual e/ou psicossocial, nas várias fases processuais. Esta ação, inserida no âmbito do projeto LINK - *Linking Information for Adaptive and Accessible Child-Friendly Courts*, incide em particular na discussão sobre as adaptações processuais necessárias para permitir a participação e a audição de crianças vítimas com e sem deficiência, em igualdade de tratamento.

#### d. Outros

- (1) **Operação JO SPAIN 2025** – A GNR, através da Unidade de Controlo Costeiro e de Fronteiras (UCCF), projetou, entre 19 de fevereiro e 16 de abril, a Lancha de Patrulhamento Costeiro (LPC) “Bojador”, para integrar a Operação “JO SPAIN 2025”, sob a égide da Agência Europeia da Guarda de Fronteiras e Costeira (Frontex), no âmbito da cooperação internacional e da promoção da segurança marítima no espaço europeu.

A finalidade da missão foi reforçar a vigilância da fronteira marítima no âmbito das operações de Guarda Costeira, prevenindo e combatendo atividades ilícitas como o tráfico de droga e de seres humanos, a pesca ilegal e a falsificação de documentos. Simultaneamente, visou contribuir para o apoio em ações de busca e salvamento, tendo sido empenhado um total de 14 militares de GNR, e merecendo destaque o seguinte:

- ✓ A LPC “Bojador” percorreu 5.547 milhas náuticas, totalizando mais de 500 horas de navegação e 330 horas de operações de vigilância;
- ✓ Foram detetadas 42 embarcações suspeitas de realizar travessias ilegais com destino à Europa;
- ✓ Foram resgatados 31 migrantes e uma pessoa foi detida por suspeita da prática do crime de auxílio à imigração ilegal.

- (2) **Curso de Conselheiros de Retorno e Reintegração da Frontex** – Cinco militares da UCCF participaram, entre 10 e 14 de fevereiro, no 1.º Curso, que teve como objetivo reforçar as competências das Forças e Serviços de Segurança Nacionais no domínio do retorno de migrantes, em conformidade com as normas europeias e internacionais.

No curso foram ministrados conteúdos teóricos e práticos sobre os procedimentos, boas práticas e enquadramento legal das operações de retorno e planos de reintegração.

- (3) **Protocolo de Colaboração entre o Comando Territorial de Évora e o Instituto para os Comportamentos Aditivos e as Dependências** – Este protocolo irá desenrolar-se em 14 concelhos do distrito de Évora e visa a prevenção, intervenção comunitária, promoção da saúde, tratamento,

reinserção e redução de riscos no domínio dos comportamentos aditivos e das dependências.

(4) **Visitas Domiciliárias a Idosos** – O Comando Territorial da Guarda realizou, entre 1 de fevereiro e 6 de março, 350 visitas domiciliárias a idosos, com o objetivo de reforçar as medidas de segurança pessoal (furtos e burlas), combater o isolamento social e fomentar as boas práticas.

(5) **Projeto *Raising awareness about gender-based cyber violence and advocating for SAFE online environment for women and girls (bE\_SAFE)*** – A GNR integra a equipa de parceiros deste Projeto, financiado ao abrigo do programa “Citizens, Equality, Rights and Values Programme (CERV) -2022-DAPHNE”, juntamente com entidades da Croácia e Espanha e, ainda, com a Plataforma Portuguesa Para os Direitos das Mulheres.

Tem como principal objetivo aumentar o conhecimento sobre o problema da violência cibernética/digital baseada no género (*cyber GBV*) e propor a criação de respostas jurídicas e políticas.

Neste âmbito, foram desenvolvidas diversas iniciativas, num total de 1.146 no ano 2025, designadamente no âmbito da *Internet Segura - Utilização Segura das Novas Tecnologias* (telemóvel e internet) e do *Cyberbullying*, abrangendo 45.521 pessoas.

(6) **Estudo Nacional das Comunidades Ciganas** – É desenvolvido pelo Instituto de Sociologia da Universidade do Porto e vários outros centros de investigação e financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT), pela Agência para a Integração, Migrações e Asilo (AIMA) e pelo Centro de Estudos Sociais (CES), tendo como objetivo conhecer, mapear e caracterizar a população cigana residente em Portugal Continental e Arquipélagos.

Nesta fase, a GNR participa, integrando a rede de profissionais que atuam de forma direta com a sociedade civil, no preenchimento de um inquérito com o objetivo de se conhecer, de forma estimada, a localização e algumas características sociodemográficas das pessoas e famílias ciganas residentes no território de atuação da sua instituição/serviço.

- (7) **Ações de prevenção socioeducativas com a Liga Portugal** – Tem sido promovida a integração da GNR no desenvolvimento de ações de prevenção socioeducativas nas áreas da ética no desporto, da violência, do racismo, da xenofobia e da intolerância nos espetáculos desportivos, designadamente através da aprovação e execução de planos e medidas, em particular junto da população em idade escolar e abrangendo os encarregados de educação. Os conteúdos destas ações são, também, direcionados no âmbito do programa desporto em segurança – “Crescer com Fair Play”.

**Objetivo 12 – Realizar ações de sensibilização junto do público externo sobre cidadania, não discriminação, diálogo intercultural e DH**

No domínio da comunicação externa, em 2025, foram promovidas diversas iniciativas, em linha com as práticas já consolidadas, visando a sensibilização da sociedade em geral para matérias relacionadas com a cidadania, a não discriminação, o diálogo intercultural e os direitos humanos.

Ao longo de 2025, e no quadro dos Programas Especiais da GNR, tiveram lugar 2.208 ações de sensibilização, com um alcance estimado de 81.171 pessoas.

Foram dinamizadas, a nível nacional, 17.436 ações de sensibilização, pelo efetivo da estrutura de Prevenção Criminal e Policiamento Comunitário da GNR, abrangendo as seguintes temáticas:

- ✓ Apoio ao migrante – 16
- ✓ Apoio a pessoa com deficiência – 884
- ✓ *Cyberbullying* – 246
- ✓ Cidadania e não-discriminação – 1.616
- ✓ Diálogo intercultural – 09
- ✓ Direitos humanos – 588
- ✓ Educação e proteção ambiental – 149
- ✓ Idosos em segurança – 9.768
- ✓ Igualdade de género – 35
- ✓ Maus-tratos – 83
- ✓ Migrantes/refugiados – 13
- ✓ Ofensas sexuais – 30

- ✓ Segurança infantil – 701
- ✓ Tráfico de seres humanos – 108
- ✓ Violência doméstica – 327;
- ✓ Violência entre pares (ex.: *bullying*) – 1.495
- ✓ Violência na escola – 766
- ✓ Violência no namoro – 602

**Objetivo 13 – Difundir recomendações/boas práticas de entidades nacionais e internacionais oficialmente reconhecidas que atuem no combate à discriminação**

Neste particular, foram difundidas, entre outras, as seguintes recomendações e boas práticas:

- ✓ Direitos fundamentais e procedimentos a adotar no regresso de crianças não acompanhadas;
- ✓ Boas práticas no domínio da segurança e da gestão das fronteiras no contexto do Contraterrorismo e redução do fluxo de "combatentes terroristas estrangeiros";
- ✓ Boas práticas promoção da justiça racial e da igualdade no contexto da aplicação da Lei;
- ✓ Boas práticas de cooperação transfronteiriça na gestão de crises;
- ✓ Boas práticas VEGA *Handbook: Children at land borders*;
- ✓ "FACING FACTS" *Police Discrimination and Hate Crime*;
- ✓ Recomendações alusivas às denúncias contra a Guarda Costeira Helénica na questão das migrações;
- ✓ Recomendações no âmbito da Cooperação operacional em matéria de aplicação da lei;
- ✓ Guia para a integração dos Direitos Humanos nas estratégias e políticas antiterroristas;
- ✓ Relatório sobre a aplicação da Carta dos Direitos Fundamentais da UE;
- ✓ Relatório nacional - Mecanismo da Revisão Periódica Universal;
- ✓ Relatório sobre as crianças defensoras dos direitos humanos;

- ✓ Relatório anual - *Funding to promote, protect and enforce fundamental rights - 2024*;
- ✓ Manual para o uso de armas de fogo;
- ✓ *Practical Handbook to be used by Member States' competent authorities when carrying out tasks related to the Entry/Exit System ('EES Handbook')*;
- ✓ *Handbook on Borderline Content*;
- ✓ *Handbook for major international football tournaments*;
- ✓ *Strengthening Human Rights in Counter-Terrorism Strategy and Policy: A Toolkit*.

Nesse âmbito, no ano de 2025, tiveram lugar 21 ações especificamente orientadas para a divulgação interna de recomendações e boas práticas, conforme se descreve:

1.º Trimestre	2.º Trimestre	3.º Trimestre	4.º Trimestre
2 ações	10 ações	4 ações	5 ações

## Área 5 – Mecanismos Preventivos e de Monitorização

### **Objetivo 14 – Utilizar mecanismos de intervenção de carácter preventivo aquando da manifestação, por parte de elementos policiais no exercício de funções, de sinais de discriminação**

Foi dada continuidade ao plano de *Webinars* temáticos, de realização mensal, subordinado ao tema “Promoção da Saúde e de Gestão dos Riscos Psicossociais”, que tem como objetivo principal sensibilizar para a importância da saúde mental e da gestão de riscos psicossociais.

Estes *Webinars*, transmitidos a todas as Unidades da Guarda, estão acessíveis ao efetivo militar e civil, por intermédio da plataforma *Microsoft Teams*. Cada sessão conta com um psicólogo a moderar o conteúdo principal e outro a responder em tempo real às questões colocadas no *chat*, garantindo interação dinâmica e informação prática. Esta iniciativa reafirma o compromisso da GNR em valorizar o bem-estar dos seus efetivos e em fomentar uma cultura organizacional saudável.

No decorrer do ano de 2025, foram ministradas 12 sessões, conforme se indica:

- ✓ Janeiro – Transição para a reserva e reforma
- ✓ Fevereiro – Estigma da saúde mental
- ✓ Março – Técnicas de comunicação
- ✓ Abril – Exercício físico e bem-estar
- ✓ Maio – Dependência de substâncias - Álcool
- ✓ Junho – Gestão de tempo
- ✓ Julho – Motivação
- ✓ Agosto – Técnicas de gestão emocional
- ✓ Setembro – *Mobbing*
- ✓ Outubro – Inteligência emocional
- ✓ Novembro – Cuidados farmacêuticos
- ✓ Dezembro – Resiliência

Orientadas para fornecer os conhecimentos necessários que permitam compreender e gerir as emoções de forma eficaz contribui para um desempenho mais adaptado às adversidades, promovendo o bem-estar psicológico. Estas sessões têm como objetivo fornecer ferramentas de autocuidado e adaptação emocional, auxiliando o efetivo a lidar com os desafios do quotidiano, de forma equilibrada e emocionalmente satisfatória.

As sessões estão disponíveis para os militares e civis no ativo, na reserva ou reforma, incluindo os que se encontram em missão no estrangeiro. A gravação de cada sessão é posteriormente disponibilizada através da revista *vanGuarda*.

Complementarmente, e em alinhamento com o Plano de *Webinars*, foram realizadas sessões presenciais, nas Unidades da Guarda, no âmbito da promoção da Saúde e da divulgação da Linha de Apoio do Centro Clínico, conforme se lista abaixo:

- ✓ Janeiro – Comando Territorial dos Açores
- ✓ Fevereiro – Comando Geral
- ✓ Março – Comando Territorial de Portalegre
- ✓ Abril – Comando Territorial de Bragança
- ✓ Maio – Comando Territorial do Porto
- ✓ Junho – Escola da Guarda e Unidade Nacional de Trânsito
- ✓ Julho – Comando Territorial de Viseu
- ✓ Agosto – Comando Territorial de Beja
- ✓ Setembro – Comando Territorial de Setúbal

- ✓ Outubro – Unidade de Intervenção
- ✓ Novembro – Comando Territorial da Guarda
- ✓ Dezembro – Comando Territorial de Santarém

A Instituição assegura, de forma contínua, o funcionamento da Linha de Apoio Psicossocial, disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana, incluindo fins-de-semana e feriados, complementada por consultas clínicas em regime de ambulatório, no Centro Clínico. Este serviço promove contactos diários com militares e civis, garantindo avaliação inicial e encaminhamento clínico, quando necessário, e acompanhamento das situações sinalizadas, com registo estatístico para monitorização de tendências e eficácia.

Paralelamente, a Comissão para a Igualdade na Guarda gere um canal de comunicação interna exclusivo para o efetivo da GNR, integrando uma linha telefónica permanente (24h/7, incluindo fins-de-semana e feriados) e um endereço eletrónico específico para submissão de questões ou denúncias, com vista ao esclarecimento e orientação, em matérias de Igualdade e Direitos Humanos, com garantia de confidencialidade e articulação com outros serviços institucionais.

Ambos os mecanismos reforçam a rede integrada de apoio da GNR, promovendo a resiliência psicológica, o cumprimento ético das missões e a prevenção de riscos psicossociais no dispositivo.

#### **Objetivo 15 – Promover o conhecimento sobre as (eventuais) situações ocorridas na GNR relativas a manifestações discriminatórias por parte de elementos policiais**

Através da Inspeção da Guarda, é efetuada a análise e a compilação das reclamações, queixas e denúncias apresentadas através dos diversos canais, destacando-se as apresentadas no Livro de Reclamações nos locais de atendimento ao cidadão, queixas eletrónicas na plataforma do MAI, denúncias apresentadas por forma de email ou carta, exposições e reclamações no site da GNR.

Em 2025, foram registadas 23 denúncias, alegando possíveis condutas discriminatórias por parte de militares da GNR, as quais deram origem à instauração de processos de averiguações internas, encontrando-se ainda em fase de instrução.

## **Objetivo 16 – Promover o conhecimento de situações em que há situações manifestações de discriminação contra elementos da GNR**

No ano de 2025, constata-se o aumento do número de militares da GNR vítimas de crime, no exercício das suas funções, tendo-se verificado os seguintes registos:

### **1. Militares vítimas de ofensas à integridade física**

- ✓ Agredidos sem Ferimento (feridos não sujeitos a tratamento médico) – 978
- ✓ Feridos sem Necessidade de Internamento (feridos leves que receberam tratamento hospitalar) – 146
- ✓ Feridos com Internamento Hospitalar (feridos graves que receberam tratamento hospitalar) – 06

### **2. Número de crimes praticados contra Militares em Serviço**

- ✓ 1.245 crimes.

### **3. Tipologia dos Crimes praticados contra Militares em Serviço**

- ✓ Resistência e coação sobre funcionário – 928
- ✓ Difamação, calúnia e injúria – 105
- ✓ Ameaça e coação – 90
- ✓ Outros Crimes (todos) – 27
- ✓ Desobediência – 32
- ✓ Ofensa à integridade física voluntária simples – 34
- ✓ Ofensa à integridade física voluntária grave – 8

**Nota:** Os dados criminais apresentados nos pontos 2, 3 e 4, referentes a 2025, ainda se encontram em fase de auditoria e correção, sendo os mesmos provisórios até que sejam consolidados com a DGPJ/MJ e possam ser considerados definitivos e oficiais para elaboração do RASI.

## **Área 6 – Cooperação Institucional para a Prevenção da Discriminação**

### **Objetivo 17 – Participar em Estratégias e Planos Nacionais**

Ao longo do ano, a GNR participou nas seguintes Estratégias e Planos de âmbito nacional:

- ✓ Pacto Europeu para as Migrações e Asilo;
- ✓ Estratégia para regresso de migrantes em situação irregular 2023-2029;
- ✓ Plano Nacional de Implementação do Pacto PCSD 2.0;

- ✓ Estratégia da Cooperação Portuguesa 2030;
- ✓ Estratégia da União Europeia contra a Criminalidade Organizada;
- ✓ Plano Nacional sobre Mulheres, Paz e Segurança;
- ✓ Plano Nacional de Implementação (PNI) para o Pacto em matéria de Migrações e Asilo (PMA);
- ✓ Estratégia de Igualdade de Género do Conselho da Europa;
- ✓ Estratégia de Segurança Interna da UE, ProtectEU.

### **Objetivo 18 – Participar em Conselhos e Comissões**

Foi promovida resposta a todas as solicitações, nomeadamente no âmbito de:

- ✓ Cooperação com o Comité Diretor para a Antidiscriminação, Diversidade e Inclusão (CDADI) - 3.ª ronda de avaliação a Portugal;
- ✓ Proposta de regulamento relativo ao reforço da cooperação policial em matéria de prevenção deteção e investigação da introdução clandestina de migrantes e do tráfico de seres humanos;
- ✓ Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas (UPR).

### **Objetivo 19 – Cooperar com Comitês e Grupos de Peritos Internacionais**

Foi promovida resposta a todas as solicitações dirigidas à Guarda, nomeadamente no âmbito de:

- ✓ Cooperação com a Comissão Interministerial de Política Externa (CIPE)
  - (1) Operações de Paz – “United Nations Military Manual”;
  - (2) Preparação da XIV Cimeira Luso-Brasileira. 1ª reunião da Subcomissão sobre a Cooperação no Domínio da Justiça e Assuntos.
- ✓ Cooperação com o GREVIO - Avaliação Temática Convenção de Istambul
- ✓ Cooperação com o GRECO - Contributos para a 5.ª Avaliação
- ✓ Cooperação com o Comité Europeu para a Prevenção da Tortura e das Penas ou Tratamentos Desumanos ou Degradantes (CPT)
  - (1) Visita a Portugal, participação em reunião de trabalho e remissão esclarecimentos;
  - (2) Contributo para o relatório da visita a Portugal;
  - (3) Relatório final do Comité.

- ✓ Comité Consultivo da Convenção - Quadro para a Proteção das Minorias Nacionais – Pronúncia sobre o relatório nacional
- ✓ Comité contra os Desaparecimentos Forçados
  - (1) Participação na reunião monitorização;
  - (2) Prestação contributos.

### **Objetivo 20 – Monitorizar quantas queixas por discriminação foram apresentadas por cidadãos contra outros cidadãos junto da GNR**

No que respeita a queixas por discriminação em razão da origem racial e étnica, cor, nacionalidade, ascendência ou território de origem, apresentadas por cidadãos contra outros cidadãos na GNR, verificam-se os seguintes registos:

1.º Trimestre	2.º Trimestre	3.º Trimestre	4.º Trimestre
42 crimes	47 crimes	65 crimes	38 crimes

**Nota:** Os dados criminais apresentados referentes a 2025 ainda se encontram em fase de auditoria e correção, sendo os mesmos provisórios até que sejam consolidados com a DGPJ/MJ e possam ser considerados definitivos e oficiais para elaboração do RASI.

### **Objetivo 21 – Participar em projetos locais que visam a igualdade social e de oportunidades em contexto de comunidades vulneráveis**

A GNR, no âmbito das suas atribuições, mantém uma estreita colaboração com autarquias e entidades locais em múltiplas iniciativas e projetos de cariz social, que influenciam direta ou indiretamente as comunidades vulneráveis e ações de inclusão social. Neste âmbito, não foram registadas quaisquer queixas ou reclamações.

# ANEXO 3 - PSP

PLANO DE PREVENÇÃO DE MANIFESTAÇÕES DE DISCRIMINAÇÃO NAS FORÇAS DE SEGURANÇA  
RELATÓRIO ANUAL | 2025

ÁREA DO PLANO	OBJETIVOS	MEDIDAS/INDICADORES	METAS	ENTIDADES ENVOLVIDAS
<p><b>1. Recrutamento</b></p>	<p>1. Aplicar/consolidar critérios e metodologias de avaliação que permitam despistar personalidades ou patologias suscetíveis de determinar comportamentos que não protegem nem defendem os direitos humanos, tanto no processo de seleção, como durante a formação probatória.</p>	<p>Foram cumpridos os critérios e métodos de avaliação a 100% do universo objeto da sua aplicação – Curso de Formação de Agente e Curso de Formação de Oficiais de Polícia.</p>	<p>Realização em permanência.</p>	<p>FSS</p>
	<p>2. Reforçar as estratégias de comunicação das FSS na</p>	<p>a. No ano letivo 2024/2025, e no âmbito do Programa Escola Segura, a PSP efetuou 1.729 ações de sensibilização visando a adesão de uma maior diversidade de candidatos/as, quer ao nível do género quer, nomeadamente, de diferentes origens étnico raciais/ sociais. Nestas ações de recrutamento para as FSS são evidenciados aspetos específicos da atratividade da carreira e do serviço, sendo realizadas em</p>	<p>Realização em permanência.</p>	<p>FSS</p>

ÁREA DO PLANO	OBJETIVOS	MEDIDAS/INDICADORES	METAS	ENTIDADES ENVOLVIDAS
	<p>divulgação de abertura de concursos, tendo em vista alcançar uma maior diversidade de candidatos.</p>	<p>locais/contextos privilegiados para recrutamento de mulheres e minorias com base na sua origem étnico-racial/social. Estas ações alcançaram 50.837 alunos, sendo 24.240 masculinos e 26.597 femininos.</p> <p>b. Foi adotada, sempre que possível e adequado, a perspetiva da igualdade de género, tanto na linguagem escrita/visual, como nos canais de comunicação internos. A publicação nas redes sociais da PSP, de cinco exemplos de cartazes alusivos a esta temática, permitiu chegar a 465 070 pessoas, sendo este conteúdo partilhado 647 vezes:</p>  <p>c. Através da divulgação de informações cujo objetivo é promover a visibilidade do contributo das mulheres e de elementos policiais pertencentes a minorias, nomeadamente a publicação nas redes sociais da PSP, anexam-se cinco exemplos de cartazes alusivos a esta temática, permitiu alcançar 407 969 pessoas, sendo este conteúdo partilhado 786 vezes:</p> 		

ÁREA DO PLANO	OBJETIVOS	MEDIDAS/INDICADORES	METAS	ENTIDADES ENVOLVIDAS
		<p>d. O reforço da informação sobre as várias etapas de recrutamento, incluiu orientações de preparação para as provas de ingresso, através do portal de recrutamento (<a href="https://recrutamento.psp.pt/">https://recrutamento.psp.pt/</a>) da PSP, destinado ao esclarecimento das questões mais frequentes (FAQs) nos concursos de acesso, fornecendo ainda informação exclusiva de cada candidato ao longo do processo de candidatura; em concomitância, a publicação e divulgação de vídeos que visaram o incremento e esclarecimento de potenciais candidatos, conforme se demonstra:</p> <div data-bbox="439 555 1563 976" style="border: 1px solid #ccc; padding: 10px; margin: 10px 0;"> <p style="text-align: center; background-color: #003366; color: white; padding: 5px; border-radius: 5px;">Esclarecimentos/ FAQs</p> <div style="background-color: #f0f0f0; padding: 5px; margin-bottom: 5px;">CFA - Qual a composição da remuneração de um Agente? <span style="float: right;">⌵</span></div> <div style="background-color: #f0f0f0; padding: 5px; margin-bottom: 5px;">CFA - Como posso apresentar a minha candidatura? <span style="float: right;">⌵</span></div> <div style="background-color: #f0f0f0; padding: 5px; margin-bottom: 5px;">CFA - Enganei-me no preenchimento dos meus dados de candidatura. Posso corrigi-los? <span style="float: right;">⌵</span></div> <div style="background-color: #f0f0f0; padding: 5px; margin-bottom: 5px;">CFA - Como posso recuperar/modificar a minha palavra-passe? <span style="float: right;">⌵</span></div> <div style="background-color: #f0f0f0; padding: 5px; margin-bottom: 5px;">CFA - Como posso acompanhar o estado do meu processo de candidatura? <span style="float: right;">⌵</span></div> <div style="background-color: #003366; color: white; padding: 5px; border-radius: 5px;">1 2 3 4 5 6 7 8 9 10</div> </div>		

ÁREA DO PLANO	OBJETIVOS	MEDIDAS/INDICADORES	METAS	ENTIDADE ENVOLVIDAS
		<p style="text-align: center;"><b>Condições de Acesso</b></p> <p><b>Curso de Formação de Oficiais de Polícia (CFOP)</b></p> <p>CFOP- Ser cidadão português ;                      CFOP- Ter menos de 21 anos em 31 de dezembro do ano em que se realiza o concurso (2025), ou seja, nascidos no ano 2005 e seguintes;                      CFOP- Ter pelo menos 1,65 m de altura para os candidatos masculinos e 1,60 m de altura para os candidatos femininos;                      CFOP- Ser titular de um ensino secundário ou habilitação legalmente equivalente, ou demonstrar que se encontra inscrito e a concluí-lo nesse mesmo ano, até à data do encerramento do concurso (cf. art.º 3.º, n.º 1, al. d) da Portaria n.º 230/2010);                      CFOP- Ter realizado as provas de ingresso fixadas para o estabelecimento/curso, nos termos fixados pela Comissão Nacional Acesso ao Ensino Superior, até à data do encerramento do concurso (cf. art.º 3.º, n.º 1, al. e) da Portaria n.º 230/20);                      CFOP- Duas Provas de ingresso de um dos seguintes conjuntos: (19 Matemática A e 18 Português); (17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais e 18 Português);(06 Filosofia e 18 Português) e ter obtido classificação igual ou superior a 100 pontos (10 valores) em cada uma;                      CFOP- Não ter sofrido sanção penal inibidora do exercício da função.                      CFOP- Condições Especiais de Admissão (aplicáveis apenas para elementos da Classe de Agentes e de Chefes da PSP):                      CFOP- Ter, até 31 de agosto do ano em que se realiza o concurso, pelo menos, dois anos de serviço efetivo após o seu ingresso na respetiva carreira;                      CFOP- Limite de idade: Completem 35 anos de idade até 31 de dezembro do ano em que se realiza o concurso (2025), ou seja, nascidos em 1990 e seguintes.                      Nota: Quota de reserva de até 30% do nº total de vagas (art.º 122.º DL n.º 243/2015) para candidatos que já são polícias.</p> <p>*****</p> <p><b>Curso de Formação de Agentes de Polícia da PSP (CFA/CFM).</b></p> <p>CFA - Ter nacionalidade portuguesa;                      CFA - Não ter menos de 18, nem ter completado 35 anos de idade, em 31 de dezembro do ano de publicação do aviso de abertura do concurso no Diário da República;                      CFA - Possuir a robustez física e o perfil psicológico indispensáveis ao exercício da função policial;                      CFA - Estar habilitado ou estar a frequentar o 12.º ano de escolaridade ou equivalente;                      CFA - Não ter sofrido sanção penal inibidora do exercício da função;                      CFA - Ter qualidades morais e comportamento cívico que se ajustem aos princípios éticos e deontológicos da função policial;                      CFA - Não ter reprovado, mais de uma vez, em anterior CFA e, no caso de ter frequentado qualquer curso de formação para ingresso nas forças e serviços de segurança ou nas forças armadas, não ter sido eliminado por falta de mérito ou sanção disciplinar;                      CFA - No caso de prestar ou ter prestado serviço nas Forças Armadas, não ter sofrido punições disciplinares cujo somatório seja de gravidade igual ou superior a 10 dias de proibição de saída;                      CFA - Não estar abrangido pelo estatuto de objeto de consciência;                      CFA - Não estar inibido do exercício de funções públicas, ou interdito para o exercício das funções a que se candidata.                      CFA - Aos militares que tenham prestado serviço militar em RC, RCE ou voluntariado, o tempo de serviço efetivo prestado é abatido à idade cronológica dos cidadãos, até ao limite de quatro anos de harmonia com o artigo 36º. Decreto-Lei nº.76/2018.</p>		

ÁREA DO PLANO	OBJETIVOS	MEDIDAS/INDICADORES	METAS	ENTIDADES ENVOLVIDAS
				
	3. Aumentar o recrutamento de candidatas femininas nas Forças de Segurança.	<p>Em cada procedimento concursal para ingresso na PSP, é promovida ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego, em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º e dos artigos 13.º e 58.º, da Constituição da República Portuguesa.</p> <p>Para cada novo procedimento de recrutamento, a PSP define previamente a meta a atingir em termos da taxa de feminização, numa lógica de incremento contínuo face ao procedimento anterior.</p> <p>No Curso de Formação de Agentes de 2025, 15,21% das vagas de ingresso foram ocupadas por mulheres. Já no Curso de Formação de Oficiais de Polícia, a percentagem de alunas mulheres atingiu 21,79% do total.</p>	Realização em permanência, com observância das determinações superiores em vigor.	FSS
2. Formação	4. Manter integradas nos currículos dos cursos ministrados nas FSS as matérias relacionadas com a não discriminação	<p>As matérias relacionadas com a não discriminação e a promoção da Igualdade são ministradas nas Unidades Curriculares de Direitos Fundamentais dos Estabelecimentos de Ensino da PSP, sendo ainda abordadas de forma transversal e complementar noutras unidades curriculares, com referência a exemplos práticos.</p> <p>Ao nível da formação contínua, foi integrada no Programa de Formação Anual para 2026 a temática da Prevenção da Discriminação, a ministrar a todo o efetivo da PSP. A PSP ministra um curso em formato b-learning sobre Direitos Humanos e a sua aplicação prática na atividade policial, o qual se encontra em processo de conversão para uma nova plataforma.</p> <p>Adicionalmente, encontra-se em processo de nomeação o cargo de Oficial de género, no qual recairá a competência de efetuar a gestão desta medida.</p>	a. Realização em permanência. b. Apresentação de uma proposta de	FSS

ÁREA DO PLANO	OBJETIVOS	MEDIDAS/INDICADORES	METAS	ENTIDADE ENVOLVIDAS
	e a promoção da Igualdade.		plano curricular. c. Definir critérios para a criação da bolsa de formadores.	
	5. Realizar ações de formação avulsas junto das FS e/ou dos efetivos sobre a não discriminação e a promoção da Igualdade.	No ano de 2025 foram organizadas pela IGAI, 7 ações de formação, com 20 polícias cada.	5 ações por ano	IGAI FSS
<b>3. Interação dos membros das FSS com os demais cidadãos e com outros</b>	6. Divulgar boas práticas no relacionamento com os cidadãos em geral, distinguindo: <ul style="list-style-type: none"> <li>Boas práticas</li> </ul>	Anexam-se divulgadas dez (10) exemplos de imagens divulgadas nas redes sociais (Facebook e Instagram), alusivas a cada uma das finalidades mencionadas, as quais alcançaram 2 856 982 pessoas, tendo sido partilhadas 25 093 vezes::	10	FSS

ÁREA DO PLANO	OBJETIVOS	MEDIDAS/INDICADORES	METAS	ENTIDADE ENVOLVIDAS
<p><b>elementos das FSS, incluindo nas redes sociais.</b></p>	<p>na aplicação de medidas de polícia;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Boas práticas na interação dos membros das FSS com a comunidade;</li> <li>Função informativa desempenhada pelos membros das FSS.</li> </ul>			


ÁREA DO PLANO	OBJETIVOS	MEDIDAS/INDICADORES	METAS	ENTIDADES ENVOLVIDAS


ÁREA DO PLANO	OBJETIVOS	MEDIDAS/INDICADORES	METAS	ENTIDADE ENVOLVIDAS
		<p>Quanto à função informativa desempenhada pelos membros das FSS, a PSP promove, em permanência, ações de prevenção criminal direcionadas aos diferentes grupos de vítimas especialmente vulneráveis. Em todas as ações são disponibilizados conteúdos de autoproteção tendo por base os vários direitos fundamentais. Apresentam-se em seguida os resultados de algumas das diferentes campanhas/operações realizadas pela PSP em 2025:</p> <p>i. No âmbito do Programa Escola Segura a PSP realiza anualmente a <b>operação “Sim à diferença”</b>. Esta operação tem como objetivo principal prevenir todas as formas de discriminação e da prática de crimes motivados por ódio, incutindo nas crianças e jovens visadas pelas</p>		

ÁREA DO PLANO	OBJETIVOS	MEDIDAS/INDICADORES	METAS	ENTIDADE ENVOLVIDAS
		<p>ações, o respeito pelas diferenças e pelos direitos humanos. Em 2025 esta operação decorreu entre 13 e 24JAN, tendo sido realizadas 556 ações que alcançaram 14.443 participantes, complementadas por 344 contactos individuais, e ainda entre 09 e 12DEC, tendo sido realizadas 617 ações de sensibilização que contaram com 17.342 participantes, complementadas por 1.091 contactos individuais de prevenção criminal.</p> <p>ii. O Programa “Apoio 65 – Idosos em Segurança” foi implementado pelo MAI no final da década de 90. No seu âmbito e dado tratar-se de um crime de prevenção prioritária, a PSP realiza anualmente a operação “<b>A Solidariedade não tem idade – A PSP Com os Idosos</b>”. Em 2025 esta operação porta-a-porta decorreu entre 28JUL e 26SET tendo sido realizadas 80 ações de sensibilização, complementadas com 2.824 contatos individuais. Destes resultou a sinalização de 950 idosos, tendo 481 pessoas sido de imediato encaminhadas para instituições de apoio social, verificando-se 391 situações de risco social.</p> <p>iii. O <b>Programa “Significativo Azul”</b> iniciou-se a 06 de setembro de 2013 com a união formal da PSP, a Federação Nacional de Cooperativas de Solidariedade Social, o Instituto Nacional para a Reabilitação e a Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade, orientado para as pessoas com deficiência, sobretudo a deficiência intelectual. No seu âmbito a PSP realiza anualmente a operação “Iguais na Segurança”. Em 2025 esta operação decorreu entre 02 e 05DEC, tendo sido realizadas 98 ações que alcançaram 2.451 participantes, complementadas por 451 contactos individuais de prevenção criminal.</p> <p>iv. O Programa “Comércio Seguro” foi concebido pelo Ministério da Administração Interna em 1998, direcionado para o grupo de risco dos comerciantes, sobretudo os lojistas do pequeno comércio. Em complemento a todo o trabalho de proximidade realizado ao longo do ano, a PSP realiza a operação “<b>Montra segura - Na segurança não há saldos</b>”. Em 2025 esta operação porta-a-porta decorreu entre 15 e 19DEC, tendo sido realizadas 277 ações de sensibilização que alcançaram 1.744 participantes, complementadas por 2.897 contactos individuais de prevenção criminal.</p> <p>v. <b>Operação “Estou Aqui”</b> é uma iniciativa dirigida a crianças entre os 2 e os 15 anos tendo como objetivo facilitar o reencontro da criança perdida com a família. É um programa exclusivo e pioneiro da PSP, criado em 2012 em parceria com o MEO, Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, Rádio Comercial, Missing Children Europe, Instituto de Apoio à Criança e Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE). Desde 2012 a PSP já promoveu o reencontro rápido de 59 crianças. Em 2025 foram atribuídas 94.043 pulseiras.</p> <p>vi. Também orientado para crimes de prevenção prioritária, o <b>Programa “Saúde em segurança”</b> foi criado pela PSP a 5 de janeiro de 2022 com o objetivo de prevenir e monitorizar os episódios de violência em contexto hospitalar, sendo destinado aos profissionais da área da</p>		

ÁREA DO PLANO	OBJETIVOS	MEDIDAS/INDICADORES	METAS	ENTIDADES ENVOLVIDAS
		<p>saúde. Em 2025 esta operação decorreu entre 07 e 24ABR, tendo sido realizadas 119 ações de sensibilização que alcançaram 1.656 profissionais de saúde, complementadas com 38 reuniões com pontos focais do SNS e 376 ações de policiamento de visibilidade.</p> <p>vii. Igualmente visando um crime de prevenção prioritária, especificamente o crime de violência doméstica, a PSP implementou o Programa Integrado de Policiamento de Proximidade (PIPP) em 2006, criando as Equipas de Proximidade e Apoio à Vítima (EPAV), que gerem a maioria do trabalho policial de cariz informativo/preventivo. Anualmente a PSP realiza a operação “<b>Violência fica à Porta</b>”, com o objetivo de sensibilizar para o fenómeno da Violência Doméstica. Em 2025 esta operação porta-a-porta decorreu entre 24 e 28 de novembro, tendo sido realizadas 225 ações de sensibilização que alcançaram 5.493 participantes, complementadas por 998 contactos individuais de prevenção criminal.</p> <p>Em 2025, a PSP implementou diversas medidas de proteção e acompanhamento às vítimas de violência doméstica, destacando-se, pela sua expressão e impacto, o <b>estabelecimento de contactos periódicos com a vítima</b> (18.682), garantindo monitorização regular da situação e reforço do sentimento de segurança; o <b>reforço de orientações de proteção pessoal através da elaboração ou atualização de planos de segurança</b> (13.768), visando capacitar as vítimas para a adoção de estratégias preventivas; o <b>reforço da informação sobre recursos de apoio disponíveis</b> (8.235), promovendo o acesso a respostas institucionais e sociais adequadas; as <b>propostas ao Ministério Público de aplicação de medidas de coação ao/à ofensor/a</b> (5.078), contribuindo para a contenção do risco e proteção da vítima; e ainda as <b>sinalizações de crianças às Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ)</b> (3.936), assegurando a intervenção das entidades competentes sempre que existam menores expostos a contextos de violência doméstica.</p>		
	<p>7. Promover boas práticas no relacionamento com outros elementos das FSS (da própria organização e de outras organizações)</p>	<p>As Comissarias são uma atividade policial de cooperação com países vizinhos, que ocorrem em momentos de maior afluxo de cidadão provenientes dessa nacionalidade. Ocorrem maioritariamente em época balnear, e também noutras ocasiões festivas. Foram Anexam-se exemplos de divulgadas três (3) publicações divulgadas nas redes sociais (Facebook e Instagram) alusivas a essa finalidade, bem como a outras atividades de cooperação policial, nas quais foram alcançadas 185145 pessoas, partilhadas 135 vezes:</p> <div style="display: flex; justify-content: space-around;">      </div>	<p>3</p>	<p>FSS</p>

ÁREA DO PLANO	OBJETIVOS	MEDIDAS/INDICADORES	METAS	ENTIDADE ENVOLVIDAS
	<p>8. Divulgar boas práticas na utilização das redes sociais pelos membros das FSS relacionadas com a prevenção de manifestações de discriminação.</p>	<p>Anexam-se exemplos de Efetuadas cinco (5) campanhas efetuadas nas redes sociais que alcançaram 265 984 pessoas, e que foram partilhadas 977 vezes:</p>	5	FSS
	<p>9. Divulgar a função das FS na defesa dos cidadãos e na criação de condições para o exercício – em segurança - de direitos fundamentais (ex: manifestações).</p>	<p>A PSP divulgou de forma consistente o papel das Forças de Segurança na defesa dos cidadãos e na criação de condições para o exercício, em segurança, de direitos fundamentais, através de operações de grande envergadura e elevado mediatismo. No âmbito da Operação Garça – Exames Nacionais, foi assegurada a proteção de alunos, docentes e instalações escolares, garantindo igualdade de acesso à educação e tranquilidade no decorrer das provas. Já a Diretiva Estratégica n.º 6/2025 – Incêndios Rurais evidenciou a atuação preventiva e de apoio às populações, reforçando a salvaguarda da vida, integridade física e património. De igual modo, a Diretiva Estratégica n.º 13/2025 – Eleição dos Deputados à Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira destacou o contributo da PSP para a normalidade do processo democrático, assegurando ordem pública, liberdade de voto e segurança nas assembleias eleitorais — pilares essenciais do Estado de Direito.</p> <p>Paralelamente, operações como Páscoa em Segurança / Páscoa Segura, Verão Seguro e a Operação Preservação do Ambiente demonstraram a vertente preventiva e pedagógica da atuação policial, promovendo comportamentos responsáveis e protegendo pessoas e bens em períodos de maior mobilidade. A Semana Anti Contrafação reforçou a defesa da economia legal e dos direitos dos consumidores, enquanto o Rail Action Day evidenciou a cooperação internacional na segurança dos transportes ferroviários e na livre circulação de pessoas. Acrescem ainda os mais de 700 policiamentos desportivos, nos quais a PSP assegurou que milhares de cidadãos pudessem exercer o direito ao desporto, à reunião e à manifestação festiva em ambiente seguro, conciliando liberdade com ordem pública e prevenção de ilícitos.</p> <p>Durante 2025, a PSP assegurou ainda o policiamento a 1830 ações de reunião/manifestação, garantindo assim o exercício livre deste direito.</p>	10	FSS
<p>4. Promoção da</p>	<p>10. Dar continuidade à valorização</p>	<p>Divulgação regular de informações/notícias nas redes sociais, onde são destacados comportamentos policiais exemplares, com 594 032 pessoas alcançadas, e 565 partilhas.</p>	Realização em	FSS

ÁREA DO PLANO	OBJETIVOS	MEDIDAS/INDICADORES	METAS	ENTIDADE ENVOLVIDAS
<p><b>imagem das FSS e comunicação.</b></p>	<p>e à difusão regular de comportamentos policiais exemplares.</p>		<p>permanência.</p>	
	<p>11. Comunicar de forma regular e contínua sobre a intervenção realizada junto de vítimas especialmente vulneráveis, bem como sobre os programas especiais de policiamento dirigidos a grupos em</p>	<p>Em cumprimento do disposto na Lei n.º 51/2023, que estabelece os objetivos, prioridades e orientações da política criminal para o biênio 2023–2025, bem como da Lei n.º 17/2006, que aprova a Lei-Quadro da Política Criminal, designadamente do seu artigo 10.º, a Polícia de Segurança Pública desenvolve ações de policiamento de proximidade e programas específicos de prevenção da criminalidade.</p> <p>Estas iniciativas incidem, em particular, na proteção de vítimas especialmente vulneráveis, incluindo crianças e jovens, mulheres grávidas, pessoas idosas, doentes, pessoas com deficiência e imigrantes.</p> <p>Da atividade desenvolvida de forma contínua resultam diversas evidências, apresentando-se infra alguns exemplos, cuja divulgação alcançou 275 514 pessoas, bem como 448 partilhas.</p>	<p>Realização em permanência.</p>	<p>FSS</p>

ÁREA DO PLANO	OBJETIVOS	MEDIDAS/INDICADORES	METAS	ENTIDADE ENVOLVIDAS
	<p>situação de especial vulnerabilidade de (ex.: Escola Segura, Idoso em Segurança, programas dirigidos a pessoas com deficiência), refugiados, requerentes de proteção internacional, intervenção junto de minorias étnico-raciais/sociais, e integração de parcerias nestes domínios.</p>	 <p>No âmbito do Modelo Integrado de Policiamento de Proximidade, a PSP desenvolveu 61791 ações de sensibilização, tendo alcançado 837564 pessoas.</p>		
	<p>12. Realizar ações de sensibilização junto do público externo sobre cidadania, não discriminação</p>	<p>Durante o ano letivo 2024/2025 e especificamente sobre “cidadania, não discriminação, diálogo intercultural e direitos humanos”, a PSP realizou 4.180 ações de sensibilização, que alcançaram 78.767 destinatários. Considerando as temáticas em análise resulta a seguinte divisão:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Cidadania e Não discriminação (1.165 apresentações com 22.497 participantes);</li> <li>- Diálogo Intercultural (682 apresentações com 11.897 participantes);</li> <li>- Direitos Humanos (1.422 apresentações com 27.269 participantes); e</li> <li>- Igualdade de Género (911 apresentações com 17.104 participantes).</li> </ul>	<p>Realização em permanência.</p>	<p>FSS</p>

ÁREA DO PLANO	OBJETIVOS	MEDIDAS/INDICADORES	METAS	ENTIDADE ENVOLVIDAS
	, diálogo intercultural e direitos humanos.			
<b>5. Mecanismos preventivos e monitorização.</b>	13. Difusão (também internamente) das recomendações/boas práticas de entidades nacionais e internacionais oficialmente reconhecidas que atuam no combate à discriminação.	<p>Foram difundidas ao dispositivo policial as seguintes recomendações/boas práticas:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Divulgação de <i>Draft recommendations of the 2025 Police Network Conference</i> – 20MAR2025;</li> <li>2. Divulgação de Relatório Final do Grupo de Trabalho sobre o 4º ciclo de Revisão Periódica Universal (UPR) de Portugal, no quadro da 58.ª Sessão do Conselho de Direitos Humanos – 09ABR2025;</li> <li>3. Divulgação da realização da Conferência relativa à prevenção e combate aos crimes de ódio (CDADI) – 29MAI2025;</li> <li>4. Divulgação de relatório e documentos anexos relativos à Conferência de Revisão Intercalar da implementação da Estratégia do Conselho da Europa para os Direitos da Criança – 05JUN2025;</li> <li>5. Divulgação de nota de agradecimento da Amnistia Internacional – Portugal sobre apoio da PSP ao lançamento do relatório “Uma Opção Sem Escolha: A Interrupção Voluntária da Gravidez em Portugal” – 25JUN2025;</li> <li>6. Divulgação do X Edição do Prémio de Direitos Humanos Rei de Espanha – 14JUL2025;</li> <li>7. Divulgação do 5.º relatório de monitorização sobre Portugal do Comité Consultivo da Convenção-Quadro para a Proteção das Minorias Nacionais – 24OUT2025.</li> </ol> <p>Complementarmente, foram produzidos os seguintes conteúdos:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>8. Produção de contributo adicional sobre atuação das Forças de Segurança – Diálogo Anual sobre Estado de Direito – 16JAN2025;</li> <li>9. Produção de contributo sobre <i>Directive on combating violence against women and domestic violence</i> – 28FEV2025;</li> <li>10. Participação e acompanhamento de Visita de monitorização do Comité Consultivo da Convenção-Quadro para a Proteção das Minorias Nacionais – 24 a 28MAR2025;</li> <li>11. Produção de contributo para Grupo de Trabalho FREM sobre inclusão do crime e discurso de ódio na lista de EU Crimes – 04ABR2025;</li> <li>12. Produção de contributo para versão final do Relatório da Comissão Europeia contra o Racismo e Intolerância (ECRI) – 09ABR2025;</li> <li>13. Participação online em <i>Interview request - Council of Europe Evaluation of the Building Trust in Public Institutions Programme</i> – 02MAI2025;</li> <li>14. Produção de contributo para proposta de Regulamento para Prevenção e Combate ao Abuso Sexual de Crianças (CSA) – 12MAI2025;</li> <li>15. Produção de contributo para Relatório no âmbito do segundo ciclo de monitorização da Convenção Internacional para a Proteção de Todas as Pessoas Contra os Desaparecimentos Forçados – 12MAI2025;</li> </ol>	Realização em permanência.	FSS

ÁREA DO PLANO	OBJETIVOS	MEDIDAS/INDICADORES	METAS	ENTIDADES ENVOLVIDAS
		16. Produção de contributo para Relatório final da visita do Comité para a Prevenção da Tortura a Portugal (11/2024) – 30MAI2025; 17. Produção de contributos para pedido do Relator Especial das Nações Unidas sobre execuções extrajudiciais, sumárias ou arbitrarias – 30MAI2025; 18. Produção de contributo para projeto do 5.º Relatório do Comité Consultivo da Convenção-Quadro para a Proteção das Minorias Nacionais em Portugal – 20AGO2025; 19. Produção de contributo para Convenção do Conselho da Europa relativa à luta contra o Tráfico de Seres Humanos – 25SET2025; 20. Produção de contributo para questionário sobre a implementação nacional da Estratégia de Igualdade de Género do Conselho da Europa – 25NOV2025; 21. Produção de contributo para CICDR   Relatório Anual sobre a Situação da Igualdade e Não Discriminação – Lei n.º 93/2017; 22. Participação na Reunião Plenária do Comité das Partes da Convenção de Istambul – 11DEZ2025.		
	14. Utilização de mecanismos de intervenção de carácter preventivo aquando da manifestação, por parte de elementos policiais no exercício de funções, de sinais de discriminação.	A PSP tem implementado um mecanismo de referenciação para sinais de discriminação semelhante ao que está em vigor no âmbito do Plano de Prevenção do Suicídio das Forças de Segurança. Ainda que em data posterior a 31 de dezembro de 2025, a PSP já procedeu à nomeação da Oficial para as Questões do Género da PSP.	Realização em permanência.	FSS
	15. Promover o conhecimento	Em 2025, foram instaurados pela Inspeção da PSP 5 processos contra polícias por manifestações discriminatórias. No total dos 5 (cinco) processos, 3 (três) foram arquivados e outros 2 (dois) ainda não foram concluídos.	Disponibilização de dados	IGAI FSS

ÁREA DO PLANO	OBJETIVOS	MEDIDAS/INDICADORES	METAS	ENTIDADES ENVOLVIDAS
	o sobre as (eventuais) situações ocorridas nas FSS relativas a manifestações discriminatórias por parte de elementos policiais.	<p>Como indicadores, apresentam-se:</p> <p>a. Número de processos instaurados contra polícias da PSP por manifestações discriminatórias: (discriminação racial e outras, incluindo publicações em redes sociais)</p> <p>5 (cinco) processos de natureza disciplinar:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 1 (um) inquérito,</li> <li>- 4 (quatro) disciplinares.</li> </ul> <p>b. Número de medidas disciplinares aplicadas contra polícias da PSP por manifestações discriminatórias</p> <p>No total dos 5 (cinco) processos, 3 (três) foram arquivados e outros 2 (dois) ainda não têm decisão:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 1 (um) inquérito foi arquivado não passou a disciplinar;</li> <li>- 1 (um) disciplinar foi arquivado pela aplicação da lei da amnistia;</li> <li>- 1 (um) disciplinar foi arquivado sem pena;</li> <li>- 2 (dois) disciplinares estão em instrução.</li> </ul>	estatísticos com periodicidade trimestral.	
	16. Promover o conhecimento de situações em que há manifestações de discriminação contra agentes da FSS.	No dia 09-10-2025, em Leiria, foi ministrada a 20 polícias desse Comando uma formação sobre prevenção de manifestação de discriminação nas forças de segurança. Desconheço se existiram outras, mas foi apenas o que informaram. Adicionalmente, foram ainda ministradas três palestras acerca de Direitos Humanos aos formandos da Escola Prática de Polícia (EPP), no âmbito da sua formação inicial do Curso de Formação de Agentes (CFA).	Disponibilização de dados estatísticos com periodicidade trimestral.	IGAI FSS
<b>6. Cooperação institucional para</b>	17. Participação em Estratégias e Planos	No exercício das suas competências, a PSP participou em sete Estratégias Nacionais e cinco Planos de Ação. Das Estratégias identificadas, a Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 foi concretizada num total de três medidas, através do Programa Escola Segura: (i) realização de ações de sensibilização sobre violência doméstica; (ii) realização de ações de sensibilização sobre violência no namoro; e (iii) realização de ações de sensibilização sobre cidadania e não discriminação, incluindo matérias relativas à orientação sexual, identidade e expressão de género e características sexuais (OIEC). Todas as medidas foram executadas com superação das metas definidas. Relativamente	Cumprimento das medidas atribuídas às FSS em	FSS

ÁREA DO PLANO	OBJETIVOS	MEDIDAS/INDICADORES	METAS	ENTIDADE ENVOLVIDAS
<b>a prevenção o da discriminação.</b>	Nacionais (exemplo: Estratégia Nacional para a Igualdade e a não Discriminação 2018-2030; Plano Nacional de Implementação do Pacto Global das Migrações).	à Estratégia Integrada de Segurança Urbana, à Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas, à Estratégia Nacional da Inclusão das Pessoas com Deficiência 2021-2025, à Estratégia Nacional para os Direitos da Criança, à Estratégia Nacional para o Envelhecimento Ativo e Saudável 2023-2026 e à Estratégia Nacional para a Integração de Pessoas em Situação de Sem-Abrigo  No que respeita aos Planos de Ação, o Plano Nacional de Combate ao Racismo e à Discriminação 2021-2025 (PNCRD) prevê a implementação de 15 medidas atribuídas à PSP (medidas n.º 62, 67, 107, 1122, 1127, 1132, 1137, 1142, 1152, 1157, 1162, 1167, 1172, 1177 e 1187), tendo sido dado cumprimento integral a todas. Quanto ao Plano de Ação para a Prevenção e o Combate ao Tráfico de Seres Humanos, ao Plano Nacional para a Redução dos Comportamentos Aditivos e das Dependências, ao Plano de Ação para a Prevenção da Violência no Setor da Saúde e ao Plano Nacional para a Juventude, a PSP promoveu uma participação ativa através de eventos e iniciativas de âmbito internacional, no domínio dos direitos humanos e do combate ao discurso e crimes de ódio.	cada Estratégia/Plano.	
	18. Participação em Conselhos e Comissões (exemplo: Conselho para as Migrações, Comissão para a Igualdade contra a Discriminação Racial).	No âmbito da participação em Conselhos e Comissões de natureza nacional, foi assegurada a representação e colaboração institucional na Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens (CNPDPJ), bem como na Comissão Técnica Multidisciplinar para a Prevenção e Combate à Violência Doméstica, criada na sequência da Resolução do Conselho de Ministros n.º 52/2019, incluindo a participação nos respetivos Grupos de Trabalho (designadamente GT 72 Horas, GT Base de Dados de Violência contra as Mulheres e Violência Doméstica e GT Rede Urgência de Intervenção). Destaca-se igualmente a intervenção na Comissão Nacional de Direitos Humanos, através da produção de contributos para relatórios nacionais e acompanhamento de mecanismos internacionais de avaliação, bem como a participação nos Conselhos Locais de Ação Social e Comissões Sociais de Freguesia, no âmbito da Rede Social.	Realização em permanência	FSS
	19. Cooperação com comités	No plano europeu e internacional, a DPPPDH participou em mecanismos e instâncias com natureza equiparável a comissões e conselhos de monitorização, designadamente junto da Comissão Europeia contra o Racismo e a Intolerância (ECRI), do Comité Diretor para a Antidiscriminação, Diversidade e Inclusão (CDADI), do Grupo de Peritos do Conselho da Europa para a Luta contra o Tráfico de Seres	Número de medidas/a	FSS

ÁREA DO PLANO	OBJETIVOS	MEDIDAS/INDICADORES	METAS	ENTIDADES ENVOLVIDAS
	e grupos de peritos internacionais (exemplo: CPT, PPAA).	Humanos (GRETA), do Grupo de Peritos para a Ação contra a Violência contra as Mulheres e a Violência Doméstica (GREVIO), do Comité Europeu para a Prevenção da Tortura (CPT) e do grupo de trabalho FREMP da União Europeia, assegurando a representação da PSP, a elaboração de contributos técnicos e o acompanhamento de visitas e processos de avaliação externa.	ções propostas vs Número de medidas/ações adotadas.	
	20. Saber quantas queixas por discriminação foram apresentadas por cidadãos contra outros cidadãos junto de cada uma das FS.	Em 2025 foram apresentadas na PSP 239 queixas por “discriminação e incitamento ao ódio e à violência”, representando uma diminuição de 8,8% relativamente a 2024. Uma vez que no SEI não são registados os dados desagregados quanto à especificidade de a queixa ser apresentada contra outros cidadão ou FS, consta assim o número total.	Realização em permanência.	FS
	21. Participação das FS em projetos locais que visam a igualdade social e de oportunidades em contexto de comunidades vulneráveis.	A PSP participou em mais de 35 iniciativas, eminentemente através dos Conselhos Locais de Ação Social (CLAS), bem como em projetos específicos, cujo objetivo visa a igualdade social e de oportunidades em contexto de comunidades vulneráveis, nomeadamente: população com síndrome de Asperger, pessoas portadoras de deficiência, integração de jovens na comunidade local, comunidade cigana, sem-abrigo, acumuladores, vítimas de violência doméstica, migrantes e idosos.	Realização em permanência.	FS

